



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº: 19.19.0340.0008384/2024-36

INTERESSADO: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO MPPR EM FOZ DO IGUAÇU

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 2966/2024 – NAI/SUBADM (0794334).

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a contratação direta da empresa **GEOVANA BORELLI BATISTA CIELO - CNPJ: 52.684.406/0001-34**, para efetuar a lavagem dos veículos da frota do Ministério Público do Estado do Paraná na Comarca de Foz do Iguaçu, com a consequente emissão do empenho estimativo no valor de **R\$ 3.771,60 (três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, em favor da referida empresa.

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

RAFAEL KOTAKA
2ª Coordenador Executivo
da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL KOTAKA, Coordenador Executivo**, em 02/07/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796135** e o código CRC **C668F9AB**.